



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.745/93 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 1.000.000,000 (Um milhão de cruzeiros reais), ao orçamento vigente para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL		
UNID. ORÇAM.	01	CÂMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVO		
PROGRAMA:	01	PROCESSO LEGISLATIVO		
SUBPROGRAMA	001	AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE	2.41	ENCARGOS COM	A	
		PUBLICIDADE		
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES		
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.3.0	SERV. TERCEIROS	E	
		ENCARGOS		
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS		300.000,00
ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO		
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO		
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATIVIDADE	2.42	MANUT. ENCARGOS		
		C/PUBLICIDADE		
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES		
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.3.0	SERV. TERCEIROS	E	
		ENCARGOS		
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS		700.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.